

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº / 2005.
(Da Sra. Perpétua Almeida)

Solicita informações ao Sr. Ministro das Comunicações, Eunício Oliveira, sobre a implantação da TV do Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 50, §2º, da Constituição Federal e no artigo 115, Inciso I, do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Sr. Ministro das Comunicações, Eunício Oliveira, pedido de informações relativo a implantação da TV do Brasil.

A imprensa brasileira publicou que estão sendo realizados os testes do governo federal para a implantação da denominada, TV do Brasil. Segundo a concepção, a nova emissora terá sede em Brasília e reunirá o melhor das programações de todas as televisões públicas, abrangendo Legislativo, através de produções da TV Câmara e da TV Senado, Judiciário, com conteúdo da TV Justiça, e Executivo, pela Radiobrás. Poderá ser vista, a princípio, nos países do Mercosul, com a maior parte da programação em espanhol.

A implantação de uma TV com estas características é fundamental para enfrentar a mídia convencional que, com raras exceções, transmite costumes e tradições das sociedades centrais, estimula a violência

e banaliza o sexo. Não é por outro motivo, que TV'S públicas, como a Venezuelana, vem atingindo índices de audiência cada vez maiores, por resgatar os verdadeiros valores, costumes e tradições latino-americanos.

Solicito informações oficiais sobre o projeto relativas a abrangência geográfica, recursos investidos, forma de recepção do sinal, programação e outros dados que sejam importantes para compreensão da proposta.

Por oportuno, desejamos informar que apresentamos projeto de lei nº 595, de 2003 que dispõe sobre a obrigatoriedade de emissoras de radiodifusão transmitirem o programa oficial dos Poderes da República. Na época nossa preocupação era viabilizar a ampla disseminação de informações sobre as atividades realizadas pelo governo federal, pelo Legislativo e pelo Judiciário, e estimular a divulgação da cultura nacional.

Diante desta breve exposição, solicito o apoio necessário a este requerimento.

Sala das Sessões, de março de 2005.

Perpétua Almeida
DEPUTADA FEDERAL PCdoB/AC